PUBLICADO NO JORNAL
DE ATOS DA PREFEITURA
Nº 1385 de 06/06/07.

DECRETO Nº.12.569/07
DE 28 DE MAIO DE 2007

Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a IX Conferência de Saúde do Município para o dia 04 de agosto de 2007.

Art. 3º. O tema central da Conferência será, "Saúde e qualidade de vida: Políticas de Estado e Desenvolvimento".

Art. 4º. A Conferência Municipal de Saúde será realizada na Câmara Municipal de São José dos Campos.

Art. 5º. A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em deliberações da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de maio de 2007.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Marina de Fátima de Oliveira
Secretária de Saúde

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos